



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1368/2025/GV/DANIEL DAVID

VOTUPORANGA/SP, 29 de agosto de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito Municipal  
Votuporanga/SP

**Assunto:** SOLICITA A PRORROGAÇÃO DO REFIS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL POR 30 DIAS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência, com fundamento no interesse público e na promoção da justiça fiscal, solicitar a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo de adesão ao REFIS – Programa de Recuperação Fiscal deste Município;

Considerando que a presente solicitação visa atender ao apelo de diversos contribuintes que, embora manifestem expressamente o desejo de regularizar suas pendências tributárias, encontram-se, por diferentes razões, impossibilitados de aderir ao programa dentro do prazo inicialmente estabelecido;

Considerando que a ampliação do período de adesão possibilitará que mais munícipes tenham acesso aos benefícios do REFIS, contribuindo não apenas para sua regularização fiscal, mas também para a melhoria da arrecadação municipal;

Realçamos que a medida se alinha ao princípio da equidade tributária e ao interesse coletivo, promovendo a inclusão fiscal e fortalecendo o vínculo entre o cidadão e a administração pública.

Ademais, a prorrogação contribuirá de maneira significativa para a recuperação de créditos tributários e não tributários, além de reforçar o equilíbrio fiscal do Município, sem abrir mão da responsabilidade na gestão das finanças públicas.;

Diante do exposto, confiamos na habitual sensibilidade e compromisso de Vossa Excelência com as demandas da população, certos de que serão tomadas as providências necessárias à concessão da prorrogação ora pleiteada;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**DANIEL DAVID**  
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CARLIM DESPACHANTE, DÉBORA ROMANI, EMERSON PEREIRA, GASPAR, DR. LEANDRO, MARCÃO O BRAZ, SARGENTO MORENO  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/08/2025 10:10:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-252345-7W2R7N-417D5G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.